



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

147.515

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 01

Matrícula

Goiânia, 26 de junho de 2020

IMÓVEL: Casa 02, localizada no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FALCÃO-395, situado na Rua Tomaz Soares, no loteamento denominado RESIDENCIAL SOLAR VILLE, nesta Capital, contendo a seguinte divisão interna: garagem descoberta, sala, cozinha, hall, área de serviço, dois quartos, sendo um suíte e um banheiro social, com a área total de 100,00m², sendo: 65,00m² de área privativa coberta e 35,00m² de área privativa descoberta, com uma fração ideal de 100,00m² ou 50% do terreno, constituído pelo LOTE Nº 06, da QUADRA Nº 44, com área de 200,00m². Para quem se posiciona na Rua Tomaz Soares de frente para o Condomínio, fica estabelecida da esquerda para direita numeração em Casa 01 e Casa 02. Inscrição Cadastral sob o nº 456.044.0052.0011. PROPRIETÁRIA: Empresa, FALCÃO CONSTRUTORA EIRELI - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.235.131/0001-34, estabelecida à Rua Sevilha, Quadra 178, Lote 29, Jardim Europa nesta Capital, conforme R-8 e R-10-63.395, d/Circunscrição. Esc. 02. A Oficial.

Av-1-147.515: Goiânia, 26 de Junho de 2020. Protocolo nº 254.093. Certifico que, o imóvel objeto d/Matrícula, está enquadrado no Programa Minha Casa, Minha Vida, conforme art. 42, da Lei nº 11977/2009, esclarecendo que a instituidora se compromete a restituir o desconto concedido pelo CRI se o imóvel não for vendido dentro do PMCMV. Esc. 02. Dou fé. A Oficial.

R-2-147.515: Goiânia, 16 de Setembro de 2020. Protocolo nº 256.063. Por Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV nº 8.4444.2372755-0, firmado nesta Capital, em data de 28.08.2020, a proprietária constante e qualificada na matrícula supra, VENDERAM ao Sr. JOÃO MISSIAS DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, técnico em laboratório e raio X, portador da CNH nº. 04978620649/DETRAN-GO, inscrito no CPF/MF sob nº. 032.972.951-98, casado em regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Llei 6515/77, e seu cônjuge MIRELLY FELIPE DO AMARAL, brasileira, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da CNH nº. 04048343710/DETRAN-GO e do CPF nº 015.347.031-36, residentes e domiciliados à Rua BM 99, Quadra 6 Lote 32, Vila Mutirão, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$180.000,00, sendo: R\$33.704,13, com recursos próprios; R\$ 2.677,00, com desconto concedido pelo FGTS/União; e, R\$ 143.618,87, com o financiamento concedido pela credora-fiduciária. Composição de renda p/ fins de Indenização Securitária: João Mesias da Silva Junior = 100%. Escr. 04. A Oficial.

R-3-147.515: Goiânia, 16 de Setembro de 2020. Protocolo nº 256.063. Por Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV nº 8.4444.2372755-0, firmado nesta Capital, em data de 28.08.2020, os adquirentes constantes e qualificados no R-2, retro, na

(continua no verso...)

Pedido n. 340.876, de 10/11/2025, emitido em 05/12/2025 às 14:50:49

Página 1 de

Rua João de Abreu, nº 145 - Setor Oeste Goiânia - GO

✉ sau@2rigo.com.br

🌐 2rigo.com.br



Selo digital

Certificado digitalmente por EMILLY TRAJANO OLIVEIRA (046.834.441-19)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J9VGM-BTLAC-2ZJ3T-BV243>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

01

Continuação da Matrícula Nº
qualidade de Devedores-Fiduciantes, ALIENNARAM, de forma resolúvel à CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa
pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, por sua AGÊNCIA3638-CELINA
PARK, n/Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em caráter
fiduciário, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal
de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com
todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem
acrescidos, para garantia da dívida no valor de R\$143.618,87 (cento e
quarenta e três mil e seiscentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos),
a ser amortizada através de 360 prestações mensais, sendo a 1ª no dia
05/10/2020, com juros à taxa nominal contratada de 6.5000%aa e efetiva
contratada de 6.6971%aa., reajustáveis de acordo com Sistema de Amortização:
PRICE. Valor da Garantia Fiduciária: R\$180.000,00. Prazo de Carência para
Expedição da Intimação: 30(trinta)dias. Escr. 04. A Oficial. *JK*





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

147.515

02

Livro 2 - Registro Geral

026039.2.0147515-26

MATRÍCULA

FICHA

GOIÂNIA, 04 de dezembro de 2025

CNM

Av-4-147.515 - REGISTRO ELETRÔNICO - ATOS DIGITAIS. Procedo a esta averbação para consignar que, a partir deste ato, todos os registros, averbações e demais atos praticados nesta matrícula serão realizados exclusivamente em formato digital. Goiânia, 04 de dezembro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Paula Oliveira Botelho (Oficiala Interina Substituta)

Av-5-147.515 - Protocolo n. 340.876, de 10/11/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 05/09/2025 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após devidamente intimados. Avaliação Fiscal: R\$ 189.831,47. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92411494, emitido em 11/11/2025. Emolumentos: R\$ 752,73. FUNDESP: R\$ 75,27. FUNEMP: R\$ 22,58. FUNCOMP: R\$ 45,16. FEPADSAJ: R\$ 15,05. FUNPROGE: R\$ 15,05. FUNDEPEG: R\$ 9,41. ISS: R\$ 37,64. Total: R\$ 972,89. Selo Digital n. 01362511077747725430036. Goiânia, 04 de dezembro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Paula Oliveira Botelho (Oficiala Interina Substituta) .

Av-6-147.515 - Protocolo n. 340.876, de 10/11/2025. **DADOS DO IMÓVEL - CEP.** Por requerimento firmado em 05/09/2025, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74470-536**. Emolumentos: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 0,00. FUNEMP: R\$ 0,00. FUNCOMP: R\$ 0,00. FEPADSAJ: R\$ 0,00. FUNPROGE: R\$ 0,00. FUNDEPEG: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Selo Digital n. 01362511077747725430036. Goiânia, 04 de dezembro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Paula Oliveira Botelho (Oficiala Interina Substituta) .

Pedido n. 340.876, de 10/11/2025, emitido em 05/12/2025 às 14:50:49

Página 3 de

Rua João de Abreu, nº 145 - Setor Oeste Goiânia - GO

✉ sau@2rigo.com.br

🌐 2rigo.com.br



Selo digital

Certificado digitalmente por EMILLY TRAJANO OLIVEIRA (046.834.441-19)



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **147.515** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	88,84	Taxa Jud.:	R\$	19,17
Fundes.:	R\$	8,88	Funemp.:	R\$	2,67
Funcomp:	R\$	5,33	Fepadsaj.:	R\$	1,78
Funproge:	R\$	1,78	Fundepeg.:	R\$	1,11
ISS:	R\$	4,44	Total:	R\$	134,00

Selo digital n. **01362512012807934420782**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por EMILLY TRAJANO OLIVEIRA

(046.834.441-19)

Goiânia/GO, 05 de dezembro de 2025

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

